

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 97 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 70.556,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais), mediante a suplementação das dotações orçamentárias no orçamento vigente:

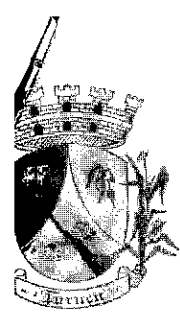
144-33.90.30.00.00.00.00-0020-Mat. De cons.	R\$ 9.200,00
309- 33.90.39.00.00.00.00- 0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 43.010,00
660- 31.90.91.00.00.00.00-0001–sentenças judic.	R\$ 2.146,00
662-33.90.47.00.00.00.00-0001- Obrig. trib. E contrib.	R\$ 16.200,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, da câmara de vereadores municipal, na dotação abaixo elencada:

24- 44.90.51.00.00.00.00-0001- Obras e instal.	R\$ 70.556,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2018



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Selmira M. Ferenbach

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 04/12/2018
A 04/01/2019